JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE COOPERAÇÃO N. 02/2023

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Cooperação n. 02/2023 (processo SEI n. 0010455-23.2022.6.21.8000), cujo objeto visa ao intercâmbio de informações, dados e demais materiais de comunicação, para divulgação de programas, reportagens ou boletins que abordem matérias de interesse público, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL)**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Voltaire de Lima Moraes, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ASSEMBLEIA)**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Adolfo José Brito, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do termo de cooperação e alterar o gestor, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de cooperação para vigorar de 21-6-2024 a 20-6-2025, nos termos da cláusula 6ª do instrumento original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 – O gestor do presente termo de cooperação, por parte do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, será o Assessor de Comunicação Social, servidor Cleber da Silva Moreira.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do termo original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Desembargador Voltaire de Lima Moraes,
Pelo **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**.

Deputado Adolfo José Brito,
Pela **ASSEMBLEIA**.

Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO JOSÉ BRITO**, **Cidadão**, em 18/06/2024, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, **Presidente**, em 18/06/2024, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1857102** e o código CRC **6B13B39E**.